

DECRETO Nº 106/2020

DATA: 03 de novembro de 2020

SÚMULA: Exonera Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOÃO APARECIDO BIAZUTO SANT'ANA** do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE SANITÁRIO**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula1570-1.

Art. 2º - A exoneração mencionada no artigo anterior decorre a pedido do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de novembro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal